



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 16/01/26

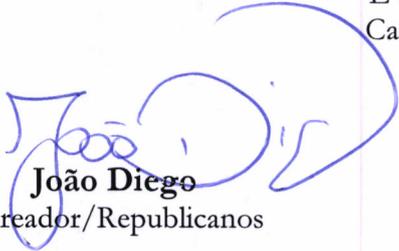
INDICAÇÃO Nº 69 , DE 2026.  
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando o recolhimento e castração de animais abandonados no Eco Park, loteamento Lago Azul, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 14 de janeiro de 2026.

  
João Diego  
Vereador/Republicanos

## Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar o recolhimento e a castração de animais abandonados no bairro Lago Azul, especialmente no loteamento Eco Park, atendendo às constantes demandas dos moradores da região. A presença de animais em situação de abandono tem gerado preocupação quanto à saúde pública, à segurança e ao bem-estar tanto da população quanto dos próprios animais.

Animais abandonados ficam expostos a maus-tratos, fome e doenças, além de poderem provocar acidentes, transmitir zoonoses e causar transtornos à comunidade. A ausência de controle populacional contribui para o aumento desordenado desses animais, agravando o problema e dificultando soluções a longo prazo.

Nesse contexto, o recolhimento aliado à castração configura-se como medida humanitária e eficaz, pois promove o controle populacional, reduz o sofrimento animal e previne a reincidência do abandono. A ação também demonstra o compromisso do Poder Público com políticas de proteção animal e de saúde pública.

Diante do exposto, torna-se necessária a atuação dos órgãos competentes para a adoção das providências cabíveis, garantindo melhores condições de convivência urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro Lago Azul, em especial do loteamento Eco Park.

